

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA

Resolução 696, de 23 de outubro de 2019

Dispõe sobre o indeferimento do pedido de credenciamento e autorização do ensino fundamental do 1º ao 5º ano, da **Escola Bilíngue de Educação Básica Greenway – Anápolis/GO**, e dá outras providências.

A **CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao deliberar sobre o Processo N. **201900006048922** e com base no Voto N. 664, de 23 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Indeferir o pedido de credenciamento e autorização da **Escola Bilíngue de Educação Básica Greenway**, localizado na Rua São João nº 145, no Parque São João, na cidade de Anápolis/GO, mantido pela Escola Bilíngue de Educação Básica Greenway LTDA, inscrita no CNPJ sob o N. 34.788.284/0001-45. Ausência da documentação supracitada não permite o prosseguimento da análise documental e decisão do mérito

Art. 2º - Determinar que a instituição protocole novo processo após a conclusão do prédio, anexando todos os documentos elencados na Resolução CEE/CP N. 03/2018, para fins de credenciamento e autorização de funcionamento.

Art. 3º - Determinar que assim que a instituição apresentar os documentos, a Coordenação Regional de Educação realize a visita “*in loco*” para elaboração de novo Laudo Técnico.

Art. 4º - Determinar que o voto da Câmara de Educação Básica N. 664, de 23 de outubro de 2019, da lavra da Conselheira Maria Ester Galvão de Carvalho, seja parte integrante desta Resolução.

Art. 8º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 23 dias do mês de outubro de 2019.

Maria Ester Galvão de Carvalho – Presidente

Eduardo Mendes Reed - Vice-Presidente

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Eduardo de Oliveira Silva

Elcivan Gonçalves França

Eliana Maria França Carneiro

Flávio Roberto de Castro

Gláucia Maria Teodoro Reis

Guaraci Silva Martins Gidrão

Izekson José da Silva

Jaime Ricardo Ferreira

Jorge de Jesus Bernardo

José Leopoldo da Veiga Jardim Filho

José Teodoro Coelho

Júlia Lemos Vieira

Manoel Barbosa dos Santos Neto

Márcia Rocha de Souza Antunes

Marcos Elias Moreira

Maria do Rosário Cassimiro

Orestes dos Reis Souto

Railton Nascimento Souza

Sebastião Lázaro Pereira

Willian Xavier Machado

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, em GOIANIA - GO, aos
23 dias do mês de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ESTER GALVAO DE CARVALHO, Presidente**, em 06/11/2019, às 09:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **9887347** e o código CRC **A012580A**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
RUA 23 63 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-120 - GOIANIA - GO - S/C



Referência: Processo nº 201900006048922



SEI 9887347